

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255898

Titulo da tarefa: 1235 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - SUMARE ESCRITORIO

Data/Hora da geracao: 12/08/2026, 18:03

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE apresentam consistência aritmética básica entre receitas, despesas e déficit do período, porém há pontos relevantes de classificação e de coerência patrimonial. O principal achado é a presença de PL/resultado acumulado em saldo devedor expressivo (superávit/déficit acumulado de 412.368,55D), em sentido inverso ao patrimônio líquido, enquanto o passivo exigível de longo prazo registra transferência entre filiais de 662.525,36C, sem contraparte clara no ativo apresentada no extrato recebido. Além disso, o documento mostra fechamentos de DRE com déficit de 33.181,34, mas o balancete evidencia saldo acumulado de despesas e resultado histórico que não permite validar integralmente a fotografia patrimonial apenas com os arquivos enviados. Há também dependências de contas interfiliais e provisões de folha que exigem cautela de classificação. Recomenda-se parecer humano para validação contábil final, por haver ambiguidade relevante na leitura do PL e das transferências entre filiais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos enviados, há consistência aritmética entre a DRE e o balancete quanto ao resultado do período, mas existem sinais materiais de inconsistência de estrutura patrimonial, principalmente o saldo de superávit/déficit acumulado devedor e a conta de transferências entre filiais em longo prazo sem contrapartida evidenciada neste recorte. O caso não é seguro para aprovação automática. A recomendação técnica inicial é parecer humano, com foco na validação do patrimônio líquido, intercompany/interfiliais e reconciliação das provisões trabalhistas.

Documentos identificados

1. BALANCETE 05-2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026, com contas patrimoniais, despesas e receitas.

2. DRE 05-2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026, compatível com os valores do balancete.

Itens identificados

1. Superávit/déficit acumulado com natureza devedora expressiva

Severidade: S2

Impacto: Indica possível inversão de sinal no patrimônio líquido ou reclassificação inadequada de resultado acumulado, com distorção relevante da posição patrimonial.

Evidencia: Conta 99475/99476/99477/50003 com saldo atual de 412.368,55D, apesar de tratar-se de conta de superávit/déficit acumulado.

Recomendacao: Validar a natureza da conta, a composição do saldo acumulado e a eventual necessidade de reclassificação para patrimônio líquido credor ou conta redutora corretamente apresentada.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação fiel e classificação adequada do patrimônio líquido.

2. Passivo não circulante por transferências entre filiais sem contrapartida clara no recorte recebido

Severidade: S2

Impacto: Pode ocultar reciprocidade entre contas intercompany/interfiliais e comprometer a leitura da exigibilidade e da posição consolidada da unidade analisada.

Evidencia: Grupo 99460/99461/99462 'Verba entre filiais' com saldo de 662.525,36C, detalhado em Escritório Central, Sumaré Casa 1, 2, 3 e 4, sem o ativo correspondente visível nos arquivos enviados.

Recomendacao: Conferir a natureza das transferências entre filiais, a existência de contas espelho no ativo e a segregação correta entre exigível e contas internas de compensação.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna e à classificação adequada dos saldos.

3. Provisões trabalhistas e encargos com composição dependente de conferência de competência

Severidade: S2

Impacto: As provisões de férias, 13º e encargos foram movimentadas no mês e podem exigir validação de competência e correspondência com a folha e obrigações previdenciárias.

Evidencia: Saldo em 31/05/2026 em 14215 Provisão para férias 18.671,87C; 14217 FGTS s/ férias 1.493,70C; 14218 Provisão para 13º salário 10.281,62C; 14220 FGTS s/ 13º salário 822,48C; além de INSS/IRRF a recolher 2.663,55C e FGTS/GFIP a recolher 2.361,80C.

Recomendacao: Reconciliar provisões com folha, férias vencidas/proporcionais e encargos incidentes, verificando se a competência de maio foi apropriadamente apropriada.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC 00 (regime de competência).

4. Balancete/DRE com recorte parcial do patrimônio e sem demonstração completa de equivalência contábil

Severidade: S1

Impacto: Limita a validação integral da equação patrimonial e da reconciliação entre demonstrativos, embora não comprometa isoladamente o diagnóstico principal.

Evidencia: Os arquivos recebidos trazem balancete e DRE, mas não apresentam balanço patrimonial completo nem demais notas/saldos auxiliares no recorte analisado.

Recomendacao: Tratar como limitação de escopo do QA e validar a consistência com o conjunto completo do fechamento antes da conclusão final.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à completude e comparabilidade das demonstrações.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. Regime de competência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.